LEI COMPLEMENTAR Nº 293 DE 06 DE ABRIL DE 2024

"Altera a Lei Complementar Municipal n° 140, de 29 de abril de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterada a tabela de vencimento constante no anexo I da Lei Complementar n° 140, de 29 de abril de 2022, na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2024.

Rio Branco – Acre, 06 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.748 DE 08/04/24
Pág. Nº: 22-23

ANEXO ÚNICO

ANEXO I - Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO GRUPO 1-A

Grupo Ocupacional	Categoria	N° de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré-Requisito
1-A	Operacional Administrativo	1	Agente de Endemias – ACE 30H/40H	300	Ensino Fundamental
		2	Agente de Vigilância em Zoonoses 30H/40H	40	
		3	Agente Comunitário de Saúde – ACS 40H	735	

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO GRUPO 1-A – 30H

GRUPO	CATEGORIA	REQUISITO	NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-A	OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL	I	2.424,00	2.496,72	2.571,62	2.648,77	2.728,23	2.810,08	2.894,38	2.981,21	3.070,65	3.162,77	3.257,65	3.355,38
			II		2.596,59	2.674,49	2.754,72	2.837,36	2.922,48	3.010,16	3.100,46	3.193,48	3.289,28	3.387,96	3.489,60
			III			2.781,47	2.864,91	2.950,86	3.039,38	3.130,56	3.224,48	3.321,22	3.420,85	3.523,48	3.629,18
			IV					3.068,89	3.160,96	3.255,79	3.353,46	3.454,06	3.557,69	3.664,42	3.774,35
			V						3.287,40	3.386,02	3.487,60	3.592,23	3.699,99	3.810,99	3.925,32
			VI							3.521,46	3.627,10	3.735,92	3.847,99	3.963,43	4.082,34
			VII									3.885,35	4.001,91	4.121,97	4.245,63

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DE PESSOAL DA SAÚDE COM FORMAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL GRUPO 1-A – 40H – EM EXTINÇÃO

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-A	Operacional Administrativo	Ensino Fundamental	I	2.824,00	2.908,72	2.995,98	3.085,86	3.178,44	3.273,79	3.372,00	3.473,16	3.577,36	3.684,68	3.795,22	3.909,08
			II		3.025,07	3.115,82	3.209,30	3.305,57	3.404,74	3.506,88	3.612,09	3.720,45	3.832,07	3.947,03	4.065,44
			III			3.240,45	3.337,67	3.437,80	3.540,93	3.647,16	3.756,57	3.869,27	3.985,35	4.104,91	4.228,06
			IV					3.575,31	3.682,57	3.793,05	3.906,84	4.024,04	4.144,76	4.269,11	4.397,18
			V						3.829,87	3.944,77	4.063,11	4.185,00	4.310,55	4.439,87	4.573,07
			VI							4.102,56	4.225,63	4.352,40	4.482,98	4.617,47	4.755,99
			VII									4.526,50	4.662,30	4.802,16	4.946,23

Progressão de 3 (três) em 3 (três) anos com 3% de crescimento

Promoção de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos com 4% de crescimento

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO GRUPO 1-B

Grupo Ocupacional	Categoria	N° de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré-Requisito
1-B	Operacional Administrativo	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS – 40H	735	Ensino Médio
		2	Agente de Endemias – ACE – 40H	300	
		3	Agente de Vigilância em Zoonoses 40H	40	

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DE PESSOAL DA SAÚDE COM FORMAÇÃO EM ENSINO MÉDIO DO GRUPO 1-B – 40H

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-B	Operacional Administrativo	Ensino Médio	I	2.824,00	2.908,72	2.995,98	3.085,86	3.178,44	3.273,79	3.372,00	3.473,16	3.577,36	3.684,68	3.795,22	3.909,08
			II		3.025,07	3.115,82	3.209,30	3.305,57	3.404,74	3.506,88	3.612,09	3.720,45	3.832,07	3.947,03	4.065,44
			III			3.240,45	3.337,67	3.437,80	3.540,93	3.647,16	3.756,57	3.869,27	3.985,35	4.104,91	4.228,06
			IV					3.575,31	3.682,57	3.793,05	3.906,84	4.024,04	4.144,76	4.269,11	4.397,18
			V						3.829,87	3.944,77	4.063,11	4.185,00	4.310,55	4.439,87	4.573,07
			VI							4.102,56	4.225,63	4.352,40	4.482,98	4.617,47	4.755,99
			VII									4.526,50	4.662,30	4.802,16	4.946,23

Progressão de 3 (três) em 3 (três) anos com 3% de crescimento

Promoção de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos com 4% de crescimento